



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0830/2016 - CONCEDER, POR RECOMENDAÇÃO MÉDICA, LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA RUBÊNIA BRITO COSTA**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0830 /2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO os termos do requerimento, acompanhado de atestado médico, datado de 18/02/2016, recomendando o afastamento da servidora pública RUBÊNIA DE BRITO COSTA de suas atividades funcionais, por motivo de gestação, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

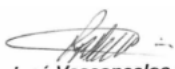
I – **CONCEDER**, por recomendação médica, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora pública **RUBÊNIA BRITO COSTA**, mat. 0365-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Finanças, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com **início em 18 de fevereiro de 2016** e **término em 17 de junho de 2016**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **18 do fevereiro do corrente ano**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, 26 de abril de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito